

RUA DOLOR DE OLIVEIRA BARBOSA

Decreto nº 3352 de 06-01-1969, Artigo 1º, Inciso I
 Formada pela rua "D" da Vila Estanislau
 Início na rua dos Alecrins
 Término na rua Comendador Querubim Uriel
 Vila Estanislau

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de
 Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

DOLOR DE OLIVEIRA BARBOSA

Dolor de Oliveira Barbosa nasceu em Campinas em 05-dezembro-1889 e faleceu nesta cidade em 15-novembro-1968. Era filho de Amador Barbosa e Francisca Oliveira Barbosa e foi casado com Olivia Blattner Barbosa, deixando três filhos: Saulo, Sarah e Sônia. Dolor foi um campineiro com dinâmica atividade social, artista e política em nossa cidade. Foi representante comercial, porém, foi a arte cinematográfica que foi sua vida e nela este envolvido desde sua mocidade, contribuindo de maneira decisiva no terreno artístico de sua terra natal. Como gerente e mais tarde, proprietário da empresa de cinemas de Campinas, teve relevante participação no elevado nível do cinema em nossa cidade, não somente no setor arte, na seleção de filmes apresentados, como também, na construção de casas confortáveis e dotadas de aparelhamentos os mais modernos. É de se ressaltar a colaboração que sempre em prestou aos artistas, incentivando-os e ajudando-os materialmente, sem jamais disso fazer qualquer tipo de divulgação. Era orador de grandes recursos e participou da diretoria de várias entidades, como do Clube Campineiro e Tennis Clube de Campinas. Teve, outrossim, importante papel no esporte, havendo presidido o Guarani Futebol Clube, onde marcou sua passagem com uma administração positiva e engrandecedora. Ainda, em seu clube do coração, foi dinâmica a sua atuação como membro da Comissão de Construção do novo estádio bugrino, o "Brinco de Ouro da Princesa", o mais moderno na época e o único no país, até então, a ser construído por engenheiros especializados em esporte. De alma generosa, fez caridade, ajudando os simples e necessitados, sempre sem nenhum alarde.

**DECRETO N.º 2255, DE 24 DE JANEIRO DE 1964.**

Nomeia, em comissão, o Sr. Dolor Barbosa.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando dos poderes que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica nomeado para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, referência 29, lotado no Gabinete do Prefeito, o sr. Dolor Barbosa.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto vige a partir de 1.º-1-1964, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de janeiro de 1964.

EUY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

Lavrado no Departamento do Pessoal da Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura Municipal aos 24 de janeiro de 1964 e publicado no Departamento do Expediente na mesma data.

Geraldo Frota Rezende — Diretor do D.P., Substo.

Luiz Gonzaga da S. Leite — Diretor do D.E., Interino.

RUA DOLOR DE OLIVEIRA BARBOSA

DECRETO N.º 3352 DE 6 DE JANEIRO DE 1969

Dá nome a ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Artigo 1.º — As vias públicas abaixo descritas, ficarão denominadas:

I — "DOLOR DE OLIVEIRA BARBOSA" a rua que tem início na rua dos Alecrins, é formada pela Rua "D" da Vila Estanislau, e tem seu término na Rua Comendador Querubim Uriel.

II — "ENGENHEIRO OSWALDO NASCIMENTO DE LEMOS" a rua que tem início na Rua "16" do Jardim Ouro Branco, é formada pela Rua "12" do Jardim Ouro Branco, Rua "26" da Vila Lemos Continuação e Rua "29" do Jardim São Fernando, sendo o seu término na Rua "25" do Jardim São Fernando.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 6 de janeiro de 1969.

aa) RUY HELLMESTER NOVAES

Prefeito de Campinas

DR. JOSE LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI

Chefe do Gabinete